



DECRETO Nº 046, 01 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E FERIADO, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, Dona Firmina, chegou neste município há 70 anos atrás, sendo umas das pioneiras e a matriarca atualmente mais idosa da nossa cidade. Deixando um legado de humildade, amor pelo próximo, exemplo de esposa e mãe. Membro de uma família tradicional do município, sempre manifestou um sentimento de amor e respeito que permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL E FERIADO MUNICIPAL no dia 02 de setembro de 2025, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em sinal de pesar pelo o falecimento da Sra. **FIRMINA RIBEIRO DE SOUSA**, que era de família tradicional, pessoa muito conhecida em nossa cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de setembro de 2025.

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal